PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11023/2011

Dispõe sobre o protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa Municipais.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso VI do Artigo 66 e no Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990,

Art. 1º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a protestar extrajudicialmente

as Certidões de Dívida Ativa do Município, independentemente de seu valor. **Parágrafo Único** - A Procuradoria Geral do Município expedirá, no âmbito das suas respectivas atribuições, as normas e orientações concernentes ao disposto no caput deste

artigo. Art. 2º - Para os fins deste Decreto, poderá o Município celebrar convênios não onerosos com entidades públicas e privadas para a divulgação das informações previstas no inciso II do § 3º do art. 198 da Lei nº 5172, de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN). **Parágrafo único** - Fica delega competência ao Procurador Geral do Município, na forma do Artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, para firmar os termos de compromisso previstos no caput deste Artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de outubro de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 11024/2011

Transfere a Subsecretaria de Geotécnica da estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo para a Secretaria Municipal de Defesa Civil e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais. Art. 1° - A Subsecretaria de Geotécnica, criada pela Lei Municipal nº 2.827, de 25 de abril

Art. 1 - A Subsecretaria de Geotecnica, criada peia Lei Municipal nº 2.827, de 25 de abril de 2011, passa a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Em razão do disposto no art. 1º ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Defesa Civil todos os cargos criados pela Lei Municipal nº 2.827, de 25 de abril de 2011.

Art. 3º - A Subsecretaria de Geotécnica, criada pela Lei Municipal nº 2.827, de 25 de abril de 2011, passa a ser denominada Subsecretaria de Geotécnica.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de outubro de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 11025/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra "b" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o artigo 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

- Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra 'h", do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Rua Marques de Caxias nº 307, no Bairro do Centro, nesta Cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado, na matrícula nº 6.696, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói sob o nº 018.328-5, com área total de 2.184,40m². Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço apurado no Laudo

de Avaliação nº 039/2011, especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo 080/000260/2011.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se à implantação de uma

Escola de Ensino Fundamental

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os

efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ratificando, naquilo que não contraria o presente Decreto, o Decreto

10872/2010 de 30 de dezembro de 2010. Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de outubro de 2011. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2011, Fernanda de Souza Mezzavilla do cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Urbano, CC-2, do Departamento de Urbanismo, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo (Port. nº 1046/2011).

Considera nomeada, a contar de 01 de outubro de 2011, **Ana Clara Meirelles de Miranda** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Urbano, CC-2, do Departamento de Urbanismo, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda de Souza Mezzavilla, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº

Considera nomeada, a contar de 22 de setembro de 2011. Marcelle Lemos Amorim de Cerqueda para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Subsecretaria de Geotécnica, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga criada pela Lei 2827/11, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1048/2011).

Considera exonerada, a contar de 22 de setembro de 2011, **Jaqueline Costa da Silva** do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, por ter sido nomeada para cargo incompátivel (Port. nº 1049/2011).

Considera nomeada, a contar de 22 de setembro de 2011, Jaqueline Costa da Silva para exercer o cargo de Diretor, DG, da Subsecretaria de Geotécnica, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga criada pela Lei 2827/11, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1050/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Proc. nº 130/0904/2011 – Portaria nº 195/2011

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Côroa Alves

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Proc. nº 70/20776/2010 - Portaria nº 196/2011

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/13099, 27724, 6745/2010, 30/11099, 4343, 9467, 4011, 3202, 12815, 12975, 13662/2011 - O Superintende de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7º do Decreto nº 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos Contribuintes abaixo

indicada, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão

ommad a partir	aa aata aa cacpencae.
Inscrição	Nome do Contribuinte
095361-2	Annelyse Saboia Brandão Cardoso
050109-8	Cesar Fernandes Palmeira
120649-9	Monica Cristina Robeiro dos Reis
140443-3	Daniela Pontes da Silva Leal
013214-2	Elielze T. Saldanha Gama Padua
106640-6	Ricardo Vieira Pinto
100724-4	Edivar Soares
015711-5	Marino Cariello Gomes
151915-6	Marcia Francisca Tibau Luz
151943-8	Companhia do Ar Clim. de Itaipu Ltda. Me
149900-3	Samantha Pinto Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

130/100078, 100084, 100083, 100077, 100076, 100079,/2011 – CSB Drogaria S/A;
130/100075/2011 – Banco Bradesco S/A; 130/100074/2011 – Itaú Unibanco S/A – Julgo
improcedente o pedido de impugnação mantendo o Auto de Infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Recurso de Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Fundo Municipal de Urbanismo, habitação e Regularização Fundiária Ato da Presidente

Portaria nº 01/2011

Considerando que por exigência do Tribunal de Contas do Estado é da essência do Fundo Municipal de Urbanização, Habitação e Regularização Fundiária a indicação formal do servidor responsável pela Tesouraria do Fundo;
Considerando que a Servidora Danielle Elias Machado, Assistente B, CC-3, com exercício

na Secretaria de Urbanismo, já vem exercendo, informalmente, a função desde 1º de janeiro de 2011

Designar a Servidora Danielle Elias Machado, Assistente B, CC-3 para, sem prejuízo de suas funções na Secretaria de Urbanismo, responder pela Tesouraria, do Fundo Municipal de Urbanização, Habitação e Regularização Fundiária a contar de 01 de janeiro de 2011.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2011 Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2011 do Processo nº 300/135/2011; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Gustavo dos Santos Vieira; Objeto: o objeto do presente contrato é a prestação de serviço de digitação para implantação do sistema SIPREV instalado nesta Autarquia; Prazo: 03 meses; Valor do Contrato: R\$

2.283,00, sendo R\$ 761,00 para o período de junho, julho e agosto de 2011; Verba: P.T. n° 26.122.0001.2199, C.D.33.90.36.00, Fonte n° 203, empenhado conforme nota de empenho n° 11/0064, datada de 26.07.2011; Fundamentação: Art. 24, inciso I e art. 54 da Lei R\$\text{CSE}(\text{12}) \text{Data da casistatura 27 de initia casas.} 8666/93; Data de assinatura: 27 de julho de 2011.

FUNDAÇÃO MUNIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

Exonerar, a pedido, a contar de 15/08/2011, de acordo com o Artigo Inciso I, da Lei nº 531 Exonerar, a pedido, a contar de 15/08/2011, de acordo com o Artigo Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, JULIA DE OLIVEIRA BARREIRO, do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.333-9, referente ao processo nº 200/10439/2011 de 15/08/2011. (Port nº 259/2011).

Comissão Permanente de Pregão

Aviso De Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se expentra(m), a disposição dos intercesados o (s) edital (ais)

aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) ahaixo discriminado(s).

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 063/2011

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº: 063/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/OUT/2011 HORA: 10:00

PROCESSO №: 200/6088/2011

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br e

www.saude.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

PREGÃO PRESENCIAL SRP – 060 /2011

EXTRATO DE ATA NB 021/201

EXTRATO DE ATA Nº 021/201

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 060/2011, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO –
REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HIV, Processo nº 200/6288/2011,
Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 060/2011, Total de Fornecedor
Registrado: 04 (quatro). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua
publicação, no valor total de R\$ 238.000,00(Duzentos e trinta e oito mil reais).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.ri.gov.br VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a elegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município

de Niterói, resolve conceder: LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO

Ce Niteroi, resolve conceder:

LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO

Razão Social; Assistência Dentária Catete Ltda: Cnpj: 06.063.475/0001-03: Nº Processo: 200/5682/11: Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 335 Salas 301,302,401- Centro – Niterói Rj: Atividade: "Clinica Odontológica com Raio X"

Razão Social: Dermatos Especializados Ltda: Cnpj: 03.774..081/0001-75: Nº Processo: 200/4589/2011: Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 1015 - Icaraí - Niterói Rj: Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: New Ótica Ltda: Cnpj: 30.009.674/0011-90: Nº Processo: 200/4954/2011: Endereço: Rua da Conceição 66 - Centro – Niterói Rj: Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Ópticos"

Razão Social: Transmonteiro Ltda: Cnpj: 009.960.24/0001-42: Nº Processo: 200/04508/2011: Endereço; Rua Lemos Cunha 485 Parte - Icaraí – Niterói Rj: Atividade: Transportadora de Medicamentos Farmoquimicos e Correlatos

Razão Social: Gastro Centro Niterói S/C Ltda: Cnpj: 39.519.889/0001-53: Nº Processo: 200/08087/2011: Endereço; Rua Moreira César 26 Sala 813 Parte – Icaraí – Niterói Rj: Atividade; Serviço Médico sem Internação:

Razão Social: Centro de Eletrodiagnóstico Icaraí Ltda: Cnpj: 03.754.490/0001-00: Nº Processo: 200/5227/2011: Endereço: Rua Moreira César 229 Sala 1008 Parte – Icaraí – Niterói Rj: Atividade: "Cnosultório Médico sem Internação"

Razão Social: Clinica de Olhos Lamego Ltda: Cnpj: 05.985.200/0001-64: Nº Processo: 200/5758/2011: Endereço: Rua da Conceição 95 Sala 507 - Centro – Niterói Rj: Atividade; "Clinica de Olhos Lamego Ltda: Cnpj: 05.985.200/0001-64: Nº Processo: 200/5758/2011: Endereço: Rua da Conceição 95 Sala 507 - Centro – Niterói Rj: Atividade; "Clinica de Olhos Lamego Ltda: Cnpj: 05.985.200/0001-64: Nº Processo: 200/5758/2011: Endereço: Rua da Conceição 95 Sala 507 - Centro – Niterói Rj: Atividade; "Clinica de Olhos Lamego Ltda: Cnpj: 05.985.200/0001-64: Nº Processo: 200/5758/2011: Endereço: Rua da Conceição 95 Sala 507 - Centro – Niterói Rj: Atividade; "Clinica de Olhos Lamego Ltda: Cnpj: 05.985.200/0001-64: Nº Processo Ri Atividade; "Clinica Médica sem Internação"

```
Razão Social: RA Depile Centro de Depilação e Beleza Ltda: Cnpj:02.793.452/0001-01: Nº
Processo: 200/6526/2011: Endereço: Rua da Conceição 101 Loja 30 – Centro Niterói Rj; Atividade; "Serviço de Depilação" (Atividade de Embelezamento)

Razão Social: Cardio Center Ltda Me: Cnpj: 01.190.814/0001-07: Nº Processo: 200/4226/2011: Endereço: Av. Amaral Peixoto 334/104 - Centro – Niterói Rj: Atividade: "Consultório Médico"
"Consultorio medico
Razão Social: Ortepe Ortopedia Terapia Para os Pés Ltda: Cnpj; 27.947.191/0001-50:
№ Processo: 200/6398/2011: Endereço: Rua da Conceição 121 — Loja 12 - Centro —
Niterói Rj. Atividade: "Gabinete de Pedicure"
Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Pedicure"

Razão Social: Tânia Mara de Queiroz Rangel Micuci: Cnpj: 503.933.247-53: №

Processo; 200/09124/2011: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 Sala 307 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Clinica de Radiologia José Benedito Neves Ltda: Cnpj:
```

Razão Social: Clinica de Radiologia José Benedito Neves Ltda: Cnpj: 31.828.999/0001-95: Nº Processo: 200/5131/2011: Endereço; Rua Moreira César 26 Salas 1003/4/5/12 – Icaraí – Niterói Rj. Atividade: Clinica Médica de Radiologia e Ultrassonografia sem Internação"

e Ultrassonografia sem Internação"
Razão Social: Gabinete de Radiologia Dr.F.A Cazes Ltda: Cnpj: 30.084.156/0001-69:
Nº Processo; 200/4815/2011: Endereço: Rua Visc. do Uruguai 531 Sala 53 – 56 –
Centro Niterói Rj: Atividade; "Clinica de Radiodiagnóstico Médico sem Internação"
Razão Social: Renato Abunahman
Matuck; Cnpj: 012.669.317-08: Nº Processo:
200/04995/2011: Endereço: Rua José Clemente 94 Sala 602 – Centro – Niterói Rj:
Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X"
Razão Social: Fabiana Braga França
Wanick: Cnpj: 000.077.208.887-07: Nº Processo:
200/8104/2011: Endereço: Rua Moreira César 229 Sala 1505 - Icaraí - Niterói Rj:
Atividade: "Consultório Médico"

Atividade: "Consultório Médico"

Atividade: "Consultório Médico"
Razão Social: Fabio Abunahman Matuck; Cnpj: 589.870.456/68: Nº Processo: 200/04996/2011: Endereço; Rua José Clemente 94 Sala 602 - Centro – Niterói Rj: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X"
Razão Social; Ar Medicina do Aparelho Respiratório Ltda: Cnpj: 03.880.248/0001-82; Nº Processo: 200/4062/2011: Endereço; Rua da Conceição 188 Sala 903 B - Centro – Niterói Rj: Atividade: "Consultório Médico"
Razão Social: Academia de Ginástica Mega Sport Center Ltda: 07.393.594/0001-97:

Nº Processo; 200/4795/2011: Endereço; Rua Paulo Alves 42 3º piso – Ingá – Niterói Rj; Atividade; "Academia de Ginástica"

Razão Social: Diagnóstico da América S/A; Cnpj; 61.486.650/0335: Nº Processo 200/9981/2011: Endereço: Rua Francisco Dutra 66 Parte – Icaraí – Niterói Rj: Atividade; "Clinica Médica de Imagenologia Ultrassonografia e Ressonância Magnética sem

Razão Social: A. Dourado Clinica Médica Ltda:: Cnpj; 07.179.676/0002-14: № Processo; 200/04941/2011: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / sala 353 -

Processo; 200/04941/2011: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 65017/sala 353 - Italipu – Niterói Rj. Atividade; "Consultório Médico"

Razão Social: Maria Jaqueline Carvalho Morcazel; Cnpj;ç 892.302.567-49: №

Processo: 200/010771/2011: Endereço; Av. Amaral Peixoto 455 – 410 – Centro – Niterói Rj. Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X"

Razão Social: Jovino Fernandes de Lemos Neto; Cnpj; 665,797.327-68: Nº Processo; 200/7464/2011: Endereço; Av. Amaral Peixoto 334 Sala 202 - Centro – Niterói Rj. Atividade; "Consultório de Psicologia"

Attividade; "Consultorio de Psicologia" Razão Social: José de Moura e Silva Neto; Nº Processo: 200/9312/2011; Endereço: Av. Amaral Peixoto 455/1101 – Centro – Niterói Rj: **Atividade; "Consultório Médico**" Razão Social: Lea Cândida Valverde de Rezende; Cnpj: 563.072.927-68; Nº Processo: 200/011011/2011: Endereço: Rua Otávio Carneiro 100 / 1103 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade; "Consultório Médico"

Razão Social, Habitran Clinica Av. Méd. Psicológica de Condutores de Veículos: Cnpi: Razão Social. Habitran Clinica Av. Méd. Psicológica de Condutores de Veículos; Cnpj; 03.771.477/0001-69: Nº Processo; 200/6282/2011: Endereço; Rua Reverendo Armando Ferreira 350 – Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação" Razão Social; Farmácia Universitária - UFF Cnpj: 28.523.215/0001-06: Nº Processo: 200/4787/2011: Endereço: Rua Marques do Paraná 282 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias, inclusive de origem vegetal grupo I da RDC 67/07 e manipulação de medicamentos homeopáticos grupo V da RDC 67/07" Razão Social: Bluesvethes Comécio de Materiais Ciruraicos I tda Mer. Conj.

Razão Social; Bluesynthes Comércio de Materiais Cirurgicos Ltda-Me: Cnpj; 07.147.652/0001-00: № Processo: 200/922/2011: Endereço: Estr. Caetano Monteiro 4550 Sala 203 Pendotiba - Niterói Rj; Atividade; "Distribuidora de Correlatos" Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os

Centro Trat. Int. dos Pés com Serv. Curso de Podologia: Rua Visc. de Sepetiba 263 - Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 00288 Datado 19/08/2011 Clinica Médica Dr. Fernando Fernandes Machado Ltda: Rua da Conceição 188/2203 − Centro – Niterói Rj: **Deixou de Receber o Auto de Multa № 00265 Datado 19/08/2011** Moema Ribeiro de Almeida: Trav. São Feliciano 79 Fonseca - Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Multa № 00285 Datado 19/08/2011 Jarde de Lima Frazão: Trav. Vicente Federici 36 / 101 - Icaraí – Deixou de Receber o Auto de Multa № 00379 Datado 12/08/2011

José Francisco da Cruz Nunes Filho: Rua Mario Viana 831 - :
Deixou de Receber o Auto de Multa № 00380 Datado 19/08/2011 · Santa Rosa Niterói Rj:

Flavio Spangemberg Tarre: Av. Alberto Francisco Torres 331 Icaraí Niterói Rj Deixou de Receber o Auto de Multa № 00363 Datado 01/09/2011

Avelino Rebelo Ferreira: Rua Prof. Romanda Gonçalves – Qdr. 71 – Lote 31 – Maravista – Niteróï Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 00358 Datado 01/09/2011

L G E Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda: Av. Rui Barbosa 325 - Loja 101 - S.,

Francisco – Niterói Rj: **Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 00301 Datado 19/08/2011**David Fernandes Gonçalves: Rua Prof. Carlos Cortez – Qdr. 08 – Lote 24 – Serra Grande – Niterói Rj; **Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 00362 Datado 01/08/2011** Carlos Guido Tardim Monnerat; Rua Eurico Aragão — Odr. 45 — Lote 13 — Piratininga Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 00364 Datado 01/09/2011 INDEFERIMENTO:

Vera Lucia Azevedo de Andrade: Rua Magnólia Brasil 19 - Fonseca - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/9691/2011

Alimentos Nova Geração de Icaraí Ltda: Rua Gavião Peixoto 152 / 105 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/30105/2011

Vic Vet Veterinária Ltda Me: Av. Pres. Rooselvet 302 - S. Francisco – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/7955/2011

Nova Padaria Nossa Senhora da Penha Ltda: Rua São Diogo 49 - Ponta D'areia – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/30022/2011:

Construtora Medeiros Carvalho de Almeida Ltda: Rua Desembargador Lima Castro 113 -

Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/6229/2011 Cariló Rações Ltda-Me: Alameda São Boa Ventura 575 – Loia 03 – Fonseca – Niterói Ri:

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/6760/2011
Espaço Wellness Conviver Ltda: Rua Leite Ribeiro 43 - Fonseca - Niterói Rj: Ficou

Espaço Wellness Conviver Ltda: Rua Lette Ribeiro 43 - Forseca - Niterol Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/8907/2011

Carlos Guido Tardim Monnerat: Rua Eurico Aragão – Qdr. 45 – Lote 13 – Piratininga – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/8997/2011

David Fernandes Gonçalves: Rua Prof. Carlos Cortez – Qdr. 08 – Lote 24 – Serra Grande – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/8844/2011

Avelino Rebelo Ferreira: Rua Prof. Romanda Gonçalves - Qdr. 71 - Lote 31 - Maravista -Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/9344/2011
Flavio Spangenberg Tarre: Av. Alberto Francisco Torres 331 - Icaraí – Niterói Rj: Fico Icaraí - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/9948/2011 DEFERIMENTO

Peixaria Lobo e Lima Ltda; Rua Visc. do Rio Branco 225 - Loja 143 - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo 200/7124/2011 . Icaraí .

Espaço A – Qualidade em Estética Ltda: Rua Gavião Peixoto 182 / 220 - Ica Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo 200/10124/2011

R B 04 Minimercado Ltda: Rua Visc. do Rio Branco 335 / 101 - Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo 200/7344/2011 CANCELAMENTO

CANCELAMENTO
Centro Educacional Dois Irmãos; Trav. Laurindo de Souza 53 - Fonseca - Niterói Rj;
Ficou decidido o Cancelamento referente ao Auto de Infração № 7334

José Francisco da Cruz Nunes Filho: Rua Mario Viana 831 – Santa Rosa
Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento referente ao Auto de Multa № 284

Jarde de Lima Frazão; Trav. Vicente Federici 36 / 101 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa № 252/11

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente Em Exercício da Fundação Municipal de Educação- FME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de

Cessar os efeitos das Portarias FME nº 1162/2011, 1163/2011, 1164/2011 e 1165/2011.(PORTARIA FME nº 1173/2011).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1ºDesignar o servidor LUIZ FERNANDES BRAGA, Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, Matrícula 235.403-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Presidência da FME, nas faltas e impedimentos do Titular, durante o período de 04 a 07 de outubro de 2011.

duriante o período de 64 a 07 de odudino de 2011. Art. 2ºA presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (PORTARIA 1166/2011).

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o

de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

Art. 1º - Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

KENIA SORAIA SOARES COSTA, Matrícula nº 233942-2, da EM Professor Marcos

Waldemar de Freitas Reis. (Detentora)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME/PRES/1172/2011).

Processo n.º 210/3409/2011 - Ratifico, na forma do art. 26 e 24, XIII, da Lei n.8666/93, o Ato de Dispensa de Licitação, referente à contratação direta da FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de "Formação Continuada dos educadores que atuam junto ao PROJOVEM Urbano/Niterói", no valor total de R\$ 24.433,36 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos); fonte 202, correndo à conta do PT 12.366.0041.2137, natureza da despesa 339039.00, Nota de Empenho nº. 001281/2009-1. Omitido na Publicação do dia 09/09/2011

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Despachos da Presidente
PROCESSO/SMC/FAN/220/1933/11, CONVITE nº 032/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para implantação de rede ethernet de dados, segundo as normas técnicas da ABNT, à empresa URBI NETWORK LTDA, no valor de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais), de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI PREV

Ato do Presidente

Portaria GP N° 119/2011 – Institui, sem ônus para a Niterói Prev, a Comissão de Auditoria Interna, de Avaliação e Conferência das folhas de pagamento dos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas do Município de Niterói, bem como dos benefícios de auvos, mativos e perisionistas do infunicipio de interior, perir como dos beneficios de aposentadoria e pensão de competência da Niterói Prev, composta pelos seguintes servidores: Kleber Góes Violante, Matrícula nº 1543-5 (presidente), Augusto César Antunes Bittencourt, Matrícula nº 2261-0, Aloysio Motta Picanço, Matrícula nº 8321-1, Arthur Mello Cezar da Rocha, Matrícula nº 2421-5, Cláudia Moreira Chaves, Matrícula nº 8341-4. Prazo: 12(doze) meses, prorrogáveis.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 14/11, adjudicando o seu objeto à empresa STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 01 com o valor unitário de R\$ 59,50; do item 02 o valor unitário de R\$ 28,80; do item 03 o valor unitário de R\$ 28,80 e do item 04 o valor unitário de R\$ 28,80. À empresa NOVO PONTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA-EPP, vencedora do item 05 com valor unitário de R\$ 6,80. À empresa INT PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 06 com o valor unitário de R\$ 340,00; o item 07 com valor unitário de R\$ 490.00; o item 08 com valor unitário de R\$ 490.00; o item 09 o valor unitário de R\$ 490,00, referente aquisição de cartuchos e toners para impressoras, com fulcro na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 9.617, de 22.07.2005, Proc. Adm. 520/2169/11

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

AVISO TOMADA DE PREÇOS № 28/2011

OBJETO: Elaboração de projetos básicos de engenharia para estabilização de taludes nos Morros do Holofote, Bombeiro Américo e Bonfim, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2011 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **EDITAL E INFORMAÇÕES**: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 05 de outubro de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.